



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII	Nº 5489	Publicação Diária	Sexta-feira, 16 de maio de 2025
-----------	---------	-------------------	---------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETO 77147700017

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:7577147700170
Dados: 2025.05.16 16:48:50 -03'00'

DECRETO Nº 541 DE 08 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.04	000	2.000.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	4.000.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	000	1.693.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.16	000	303.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.13	000	314.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.46	000	106.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	5.000.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	1.584.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Maio	19.108.000,00	15.000.000,00	34.108.000,00
Total				19.108.000,00	15.000.000,00	34.108.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	400	000	novembro	4.516.000,00	4.416.000,00	100.000,00
21	400	000	dezembro	4.570.000,00	4.000.000,00	570.000,00
28	860	000	novembro	6.375.000,00	5.000.000,00	1.375.000,00
28	860	000	dezembro	3.375.000,00	1.584.000,00	1.791.000,00
Total				18.836.000,00	15.000.000,00	3.836.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia